



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 03/2022**

1) Considerando o MEMO/CH-DIRGER/N.º3/2022 da Direção-geral do câmpus Charqueadas, a legislação em vigor e o respectivo calendário acadêmico, fica decidido o horário de funcionamento presencial à comunidade no período de 3 a 28 de janeiro de 2022, conforme segue:

<b>Horário:</b>	<b>Segunda-feira a Sexta-feira ► das 8 horas às 14 horas</b>
-----------------	--

- 2) O horário mencionado será aplicado no câmpus Charqueadas, no período férias escolares.
- 3) Os setores deverão manter o atendimento necessário para garantir o funcionamento do câmpus, atendimento aos usuários internos e externos, e o cumprimento das demandas. O Diretor-geral adotará as devidas providências, no sentido do preparo e controle das atividades a serem adotadas para tal fim.
- 4) Havendo necessidade do cumprimento de horário diferente do mencionado no item 1, o dirigente mencionado no item 3 poderá autorizar a mudança.

Pelotas, 13 de janeiro de 2022.

Veridiana Krolow Bosenbecker  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 13/01/2022 14:46:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 142296  
**Código de Autenticação:** ce7e807735

